

69.055 - no uso de suas atribuições, remove "ex officio", nos termos do artigo 80 da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, face teor do ofício SIIIP/GAB nº 456/2017, visando regularizar situação funcional, os Auxiliares da Polícia Civil, código APOL, a seguir nominados que se encontram prestando serviços nas unidades mencionadas:

Nome	MASP	Origem	Destino
Marco Antônio Gomes Carneiro	904.038-7	Diretoria de Telecomunicações	Superintendência de Informações e Inteligência Policial
Mario Lucio Rodrigues Da Silva	904.549-3	Superintendência de Informações e Inteligência Policial	Divisão de Operações de Telecomunicações/ CEPOLC/SIIP

08 1026877 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Segunda Publicação

Edital de Notificação

O Dr. Rafael Leandro de Paula Costa, Delegado de Polícia, autoridade disidente da Sindicância Administrativa nº 194.279, em analogia ao disposto no § 2º do artigo 180, da Lei Estadual 5.406/69, tendo em vista que o sindicado Sr. ANTONIO CARLOS OTAVIO DA SILVA, Investigador de Polícia, MASP 370.085-3, encontra-se em local incerto e não sabido, NOTIFICA o referido servidor para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação deste, apresente por escrito as razões finais de defesa, a respeito dos dispositivos legais previstos no artigo 150, inciso XXX da Lei 5406/69, em tese, infringidos, nos termos da referida sindicância, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 31 (trinta e uma) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, Graciane Maria da Silva Fonseca Costa, Escrivão que o digitei.

Rafael Leandro de Paula Costa
Delegado de Polícia Adido à CGPC
MASP 1.331.226-9

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2017.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado-Geral de Polícia Civil
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Aquisições

Portaria nº 81/2017/DA/SPGF/PCMG

A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso "I" do Art. 7º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Resolve:
Art. 1º Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros e Suplentes, nos seguintes Processos:
Pregoeiro - Carlos Vinicius de Barros, Investigador de Polícia, MASP: 1.115.352-5;
Suplente - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar da Polícia Civil, MASP: 906.631-7.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
329/2017	Aquisição de microscópios USB e Martelos de Inércia para o Instituto de Criminalística.	23/11/2017 às 09:30

Art. 2º Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao(s) Pregoeiro(s), os seguintes servidores:
I - Hebert Amaro Aurélio Souza, Investigador da Polícia, MASP: 1.413.357-3;
II - Izabela Fernanda Pugará Teixeira/ Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.371-7;
III - Priscila de Freitas Turibio, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.890-7.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2017.

Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

Hospital da Polícia Civil

Portaria nº 44/2017

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 158, item I, da Lei 869, de 05.07.1952, aos seguintes servidores:
MASP. 226.540-3, João Pedro de Rezende, Delegado de Polícia, lotado em Oliveira, 30 dias a partir de 11/10/17, em prorrogação.
MASP. 274.863-0, Alvaro Evangelista de Carvalho, Escrivão de Polícia, lotado em Poços de Caldas, 5 dias a partir de 19/10/17.
MASP. 297.103-4, Luiz Rogério de Lacerda Campos, Escrivão de Polícia, lotado em Contagem, 15 dias a partir de 26/10/17, em prorrogação.
MASP. 322.857-4, Delmo Antônio de Oliveira, Auxiliar da Polícia Civil, lotado na Capital, 30 dias a partir de 27/10/17, em prorrogação.
MASP. 344.006-2, Hermínio Tomé, Investigador de Polícia, lotado em Divino das Laranjeiras, 5 dias a partir de 23/10/17.
MASP. 344.054-2, Milson Onofri, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 30 dias a partir de 2/10/17.
MASP. 349.128-9, Walde Nolasco Filho, Investigador de Polícia, lotado em Sete Lagoas, 11 dias a partir de 19/10/17.
MASP. 349.302-0, Paulo Sérgio Gualberto de Lima, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 30 dias a partir de 1/11/17, em prorrogação.
MASP. 352.106-9, Gerson Ferreira Barbosa, Investigador de Polícia, lotado em Itacarambi, 12 dias a partir de 17/10/17.
MASP. 369.995-6, Solange Maria Rodrigues, Escrivão de Polícia, lotado em Janaúba, 30 dias a partir de 24/10/17.
MASP. 370.087-9, Aurea Teixeira Batista, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 25/10/17.
MASP. 370.201-6, Jonélia Rodrigues da Silva Salmão, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 45 dias a partir de 11/10/17.
MASP. 381.174-2, Jerônimo Prouença Mendes, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 30 dias a partir de 19/10/17.
MASP. 386.368-5, Franklin Pernes Vieira, Investigador de Polícia, lotado em Itabira, 18 dias a partir de 19/9/17.
MASP. 387.358-5, Ellen Rejane Alves de Jesus, Escrivão de Polícia, lotado Janaúba, 2 dias a partir de 26/10/17.
MASP. 387.374-2, Jovellaine Stadler Souza Caldeira, Escrivão de Polícia, lotado em Montes Claros, 8 dias a partir de 24/10/17.
MASP. 387.538-2, Danilo Oliva Santos, Investigador de Polícia, lotado em Janaúba, 60 dias a partir de 25/10/17, em prorrogação.
MASP. 458.462-9, Helbert Viana de Souza, Investiga dor de Polícia, lotado em Divinópolis, 8 dias a partir de 22/10/17.
MASP. 546.930-9, Aroldo Araújo Quintão, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 90 dias a partir de 10/10/17, em prorrogação.
MASP. 667.656-3, Cléa Regina Barbosa, Investigador de Polícia, lotado em Guanhães, 30 dias a partir de 10/10/17.
MASP. 667.879-1, Renata Oliveira Timóteo Torres, Escrivão de Polícia, lotado em Montes Claros, 30 dias a partir de 25/10/17.
MASP. 903.519-7, Eliane Soares Thiebaut, Auxiliar da Polícia Civil, lotado na Capital, 30 dias a partir de 27/10/17.
MASP. 904.006-4, Marcela Aparecida de Oliveira Campos, Auxiliar da Polícia Civil, lotado em Ipatinga, 45 dias a partir de 18/9/17.
MASP. 904.323-3, Odete Rodrigues Miranda, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 60 dias a partir de 31/10/17.
MASP. 905.102-0, José Augusto Ferrari, Auxiliar da Polícia Civil, lotado em Matozinhos, 15 dias a partir de 31/10/17, em prorrogação.
MASP. 1.107.232-9, Aline Campos de Faria, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 27/10/17.
MASP. 1.108.597-4, Karina de Souza Pereira, Perito Criminal, lotado na Capital, 90 dias a partir de 29/10/17, em prorrogação.
MASP. 1.112.454-2, Rafael Silvio Vidal de Castro, Investigador de Polícia, lotado em Barbacena, 30 dias a partir de 17/10/17.
MASP. 1.174.208-7, Viviane Teixeira Nunes Araújo, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, 5 dias a partir de 12/10/17.
MASP. 1.174.222-8, Silas Noronha Barreto de Oliveira, Investigador

de Polícia, lotado em Poços de Caldas, 60 dias a partir de 6/11/17, em prorrogação.
MASP. 1.176.585-6, Gustavo Franco Merian, Médico Legista, lotado em Teófilo Otoni, 30 dias a partir de 17/10/17.
MASP. 1.177.086-4, Sirlei Souza Dias, Investigador de Polícia, lotado em Campestre, 7 dias a partir de 19/10/17.
MASP. 1.188.152-1, Ariana Ribeiro Oliveira e Silva, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 9 dias a partir de 19/10/17.
MASP. 1.188.755-1, Rodrigo César da Costa, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 1/11/17, em prorrogação.
MASP. 1.189.042-3, Aline Michelle Stefanelli Campos, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 16 dias a partir de 15/10/17, em prorrogação.
MASP. 1.189.087-8, Pedro Cordeiro da Silva Neto, Escrivão de Polícia, lotado em Santa Maria do Suaçuí, 15 dias a partir de 3/10/17.
MASP. 1.189.107-4, Evandro de Souza Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado em Governador Valadares, 5 dias a partir de 13/10/17.
MASP. 1.233.051-0, Maurício de Souza Pereira Neto, Escrivão de Polícia, lotado em Rio Pardo de Minas, 9 dias a partir de 21/9/17.
MASP. 1.233.463-7, José Gill Fonseca, Escrivão de Polícia, lotado em Ouro Preto, 30 dias a partir de 3/11/17, em prorrogação.
MASP. 1.243.912-1, Jacqueline de Freitas Santana, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 29 dias a partir de 10/10/17.
MASP. 1.255.979-5, Gustavo Henrique do Nascimento Teixeira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 27/10/17.
MASP. 1.256.676-6, Junio Maurício do Espírito Santo Pereira, lotado em Sete Lagoas, 3 dias a partir de 18/10/17.
MASP. 1.256.801-0, Eder Alan Pereira Evangelista, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 60 dias a partir de 1/11/17, em prorrogação.
MASP. 1.290.078-3, Alexandre Magno de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Passos, 30 dias a partir de 2/11/17, em prorrogação.
MASP. 1.330.548-7, Maria Angélica Fernandes Almeida Prado, Delegado de Polícia, lotado em Grão Mogol, 20 dias a partir de 18/10/17, em prorrogação.
MASP. 1.331.481-0, Ludmila Pinto Borges Carneiro, Delegado de Polícia, lotado em Ituiutaba, 30 dias a partir de 6/10/17.
MASP. 1.333.092-3, José Eduardo Gonçalves Domingues dos Santos, Delegado de Polícia, lotado em Salinas, 13 dias a partir de 25/10/17.
MASP. 1.352.866-6, Samira Rosa Eiterer, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 15 dias a partir de 24/10/17.
MASP. 1.356.650-0, Iara Wanderley Biondi, Analista da Polícia Civil, lotado em Montes Claros, 18 dias a partir de 23/10/17.
MASP. 1.356.785-4, Alessandra Lotti Profeta, Analista da Polícia Civil, lotado na Capital, 1 dia a partir de 30/10/17.
MASP. 1.412.190-9, Ana Fabricia Lima Xavier, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 27/10/17.
MASP. 1.414.274-9, Lucas Amzalak Franco da Rosa, Investigador de Polícia, lotado em Poços de Caldas, 15 dias a partir de 17/10/17.
MASP. 1.427.281-9, Eliziana Roberta dos Santos Lopes, Investigador de Polícia, lotado em Taiobeiras, 35 dias a partir de 13/9/17, em prorrogação.
MASP. 1.455.378-8, Úrsula Morethson Oliveira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 1 dia a partir de 26/10/17.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2017.

Eduardo Lopes Tomich
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve indeferir licença nos termos do artigo 158, item I, da Lei 869, de 05.07.1952, no que se refere aos seguintes servidores: MASP. 387.384-1, Luciene Pereira dos Reis, Escrivão de Polícia, lotado em Uberaba, licença indeferida em 30/10/17, por necessidade de comparecimento para perícia presencial.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2017.

Eduardo Lopes Tomich
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve retificar Portaria nos termos do artigo 158, item I da Lei 869, de 05.07.1952, no que se refere aos seguintes servidores:
MASP. 458.269-8, Bruno Augusto de Abreu, Investigador de Polícia, lotado na Capital, retificando licença publicada na Portaria 43/2017. Onde se lê 15 dias a partir de 20/10/17, leia-se 12 dias a partir de 20/10/17.
MASP. 1.233.066-8, Gabriela Carvalho dos Santos Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, retificando licença publicada na Portaria 41/2017. Onde se lê 60 dias a partir de 11/10/17, leia-se 60 dias a partir de 12/10/17.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2017.

Eduardo Lopes Tomich
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:
MASP. 458.036-1, Claudia Maria Sadi Cury, Delegado de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 1/11/17, sem restrições.
MASP. 458.269-8, Bruno Augusto de Abreu, Investigador de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 1/11/17, sem restrições.
MASP. 1.177.086-4, Sirlei Souza Dias, Investigador de Polícia, lotado em Campestre, alta a partir de 26/10/17, sem restrições.
MASP. 1.189.042-3, Aline Michelle Stefanelli Campos, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 31/10/17, sem restrições.
MASP. 1.189.087-8, Pedro Cordeiro da Silva Neto, Escrivão de Polícia, lotado em Santa Maria do Suaçuí, alta a partir de 18/10/17, sem restrições.
MASP. 1.290.078-3, Alexandre Magno de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Passos, alta a partir de 2/12/17, com restrições.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2017.

Eduardo Lopes Tomich
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

08 1026862 - 1

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FIC1 - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201710181

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FIC1 - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201710201

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FIC1 - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201710231

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FIC1 - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201710251

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FIC1 - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201710271

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FIC1 - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201710301

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FIC1 - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201710311

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FIC1 - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201710331

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FIC1 - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201711061

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00122 /2017.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Conductor/Renach/
Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Bruno Goncalves Cirilo	06676390700/MG	
HAQ-7982	B-157060787	1718750 media
HAQ-7982	B-157060799	7178751 grave
HAQ-7982	B-157060802	7178752 grave
Edmilson Rafael Rosa		06693061805/MG
HMV-2361	E-257856374	7534191 Gravissima
Rodrigo Alves da Luz		06678753897/MG
PYB-3467	E-256674582	7233706 grave
Tullio Rodrigues de Freitas Nascimento		06690440078/MG
HEJ-1868	B-12791235	7155917 grave
Victor Damasceno de Avila		06689101247/MG
HJX-2646	E-257827994	7456991 Gravissima
Belo Horizonte/MG, 18 de Outubro		de 2017
Rogério de Melo Franco A. Araújo		
Delegado Geral de Polícia		
Diretor do DETRAN/MG		

Edital de Notificação nº 00123 /2017.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Conductor/Renach/
Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Adilson do Nascimento Francisco	06722548795/MG	
KBJ-5714	A-600326826	7414960 Gravissima
Anderson da Cruz Ferreira		06703825408/MG
BYB-0824	T-095364501	7873633 grave
Ariella Cabral Alves Tolentino		06722125298/MG
PYM-9248	A-702094989	7450160 grave
Bruno Silva Lagares		06721809877/MG
HIL-8269	A-601332969	7335425 media
HIL-8269	A-601332968	7335427 grave
Daniel de Freitas Tavares		06722550222/MG
HJS-4184	A-600344144	7161375 Gravissima
Daniel Rodrigues Camargo		06722155826/MG
HBU-7935	A-601758194	7455023 grave
Davi Ricardo Souza Leal		06616914967/MG
GYV-0227	E-028824988	7115380 media
GYV-0227	A-600317947	7577768 Gravissima
Daniel Ferreira Gomes		06722088605/MG
HKK-3809	R-0008069	